SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23195.022379.2015-69 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio**, Eixo Tecnológico "Recursos Naturais", do IFMT/Campus Juína - 2014.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Agropecuária
Carga horária total: 4.086 horas
Carga Horária Total das Disciplinas: 3.846 horas
Estágio Supervisionado Obrigatório: 240 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos
Número de alunos: 70 vagas anuais (35 alunos por turma)
Turno de Funcionamento: Matutino com aulas no contra turno (Vespertino)

Art. 3° - Este PPC atendeu turmas ingressantes em 2014.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT